NOTA: Atualização Síndrome Nefroneural - 11/02

Desde a instauração do inquérito que investiga a síndrome nefroneural provocada por contaminação de cerveja, há 35 dias, a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) já realizou a oitiva de 29 pessoas, entre vítimas e familiares. Não há previsão de depoimentos para o dia de amanhã (12). Atualmente, há 34 casos em investigação sob responsabilidade do Delegado Flávio Grossi.

Insta salientar que a PCMG, preconizada pelos modernos conceitos do inquérito policial, fornece cópia integral dos autos à defesa, para que, inclusive, tenha conhecimento de todas as vítimas criminais elencadas no inquérito. Outrossim, há de se ressaltar que as instâncias civis, administrativas e criminais são independentes uma das outras, não estando vinculadas.

Exames de laboratório

As amostras recolhidas tanto na cervejaria, quanto da empresa química que vendia o monoetilenoglicol, continuam sendo analisadas pelas equipes de peritos do Instituto de Criminalística (IC), de forma criteriosa.

Ainda não há previsão para a conclusão da maioria dos laudos. Os que estão prontos já foram disponibilizados para os advogados da empresa, atendendo aos princípios constitucionais e modernos atinentes ao inquérito policial. A PCMG não vai comentar nenhum resultado isoladamente e falará sobre os exames, em momento oportuno, para não atrapalhar os trabalhos.

Casos anteriores

A PCMG atua em coordenação com a Secretaria de Estado de Saúde, que relaciona os casos, de acordo com os sintomas detectados pelos médicos, inclui na lista e passa para a PCMG.

Sobre a possibilidade de novas vítimas

O cidadão que tenha consumido o produto e se sinta prejudicado com a ingestão da bebida pode registrar um boletim de ocorrência, com o maior nível de detalhamento possível, em qualquer unidade policial. Esse registro será apurado durante o trabalho investigativo, bem como verificada a viabilidade de inclusão de eventual vitima no inquérito policial.

Prazo para a conclusão

O prazo foi prorrogado e ainda não há previsão para a conclusão das investigações.

Exumação do corpo

O pedido para exumar o corpo da mulher falecida em 28/12/2019 foi encaminhado à Justiça, que realiza a análise.